



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 9176/2017

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Imuno-hemoterapia, da carreira médica hospitalar.

Torne-se público que, nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do ACT que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi, por deliberação do Exmo. Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve de 11.07.2017, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado, aberto através do Aviso n.º 6388/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2017, para recrutamento de trabalhadores médicos, com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica, da área de Imuno-hemoterapia:

1.º Lyubov Matviyuk: 16,00 valores

19 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Ramalho*.

310658112

Aviso n.º 9177/2017

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira médica hospitalar.

Torne-se público que, nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do ACT que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi, por deliberação do Exmo. Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve de 11.07.2017, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado, aberto através do Aviso n.º 6390/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2017, para recrutamento de trabalhadores médicos, com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica, da área de Ginecologia/Obstetrícia:

1.º Tatiana Maria Semedo Leite: 19,4 valores

19 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Ramalho*.

310658097

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 754/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 20/07/2017:

Rui Manuel Henriques Gomes, Enfermeiro em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções em horário variável, no Hospital da Luz Aveiro, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/07/21. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310660201

Deliberação (extrato) n.º 755/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 20/07/2017:

Isabel Maria Oliveira da Silva, Enfermeira em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções em horário variável, no Hospital da Luz Aveiro, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/07/21. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310660267

Deliberação (extrato) n.º 756/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 22/05/2017:

Deliberação: Sónia Manuela Ribau de Almeida, Interna do Internato Médico de Pediatria, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto em funções públicas, do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções no Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, E. P. E., nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/07/21. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310660072

Deliberação (extrato) n.º 757/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 12/07/2017:

Deliberação: Maria do Céu de Jesus Silvestre, Enfermeira Chefe em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções em horário variável, no Hospital da Luz Aveiro, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/07/21. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310660104

Deliberação (extrato) n.º 758/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 20/07/2017:

Deliberação: Aurea Martins Simões, Enfermeira em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções em horário variável, no Hospital da Luz Aveiro, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/07/21. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310660145

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 7052/2017

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, de 22 de maio de 2017, foram autorizadas as consolidações na carreira e categoria, das cedências de interesse público, dos colaboradores abaixo indicados, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Fun-

ções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro:

Assistentes técnicos

Eugénio Brito Campos
Maria Graciosa Neres Mendes

Assistentes operacionais

Anabela Barbudo Silva
Maria José Ribeiro Lopes Garrido
Sónia Fátima Nunes Afonso

17 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.
310656939

Despacho (extrato) n.º 7053/2017

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, de 27 de junho de 2017, foi autorizada a consolidação na carreira e categoria, da mobilidade de profissionais de saúde, da enfermeira Manuela Maria Leitão Martins, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro:

18 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

310656882



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 9178/2017

Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, para preenchimento de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 02 de agosto de 2017 e por meu despacho de 04 de agosto de 2017, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, para preenchimento de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas seguintes categorias:

Concurso A — 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (calceteiro);

Concurso B — 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (jardineiro);

Concurso C — 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (mecânico);

Concurso D — 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza).

Para efeitos do determinado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 22 de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município de Albergaria-a-Velha.

Relativamente à consulta à Entidade Centralizada para constituição das reservas de recrutamento (ECCR) nos termos do n.º 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarado por esta entidade, relativamente a estes postos de trabalho, o seguinte «Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado».

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 «As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito

do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação».

1 — Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o mapa de pessoal da autarquia para o ano de 2017:

Concurso A — Manutenção, conservação e reparação das vias municipais, passeios, aquedutos e valetas e limpeza dos mesmos (calceteiro);

Concurso B — Criação, manutenção e conservação dos jardins, parques e espaços verdes do Município (jardineiro);

Concurso C — Manutenção mecânica das viaturas municipais (mecânico);

Concurso D — limpeza das vias, parques e espaços públicos na área do município (cantoneiro de limpeza).

2 — Legislação aplicável: Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril (adiante designada por Portaria), Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP) e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

3 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Escolaridade obrigatória (a determinar de acordo com o ano de nascimento).

3.1 — Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do trabalhador para o posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho é a área do município de Albergaria-a-Velha.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — Os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6.3 — Nos termos do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, em caso de impossibilidade da ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no n.º 6.2, e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, que implicam a racionalização dos procedimentos e a economia dos meios, e designa-